



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

TABELA DE VALOR DO AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR

Vigência: efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010

Referência: Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29 de dezembro de 2009

JANEIRO/2010 a DEZEMBRO/2012					
IDADE	FAIXA 01	FAIXA 02	FAIXA 03	FAIXA 04	FAIXA 05
RENDA (R\$)	00-18	19-28	29-43	44-58	59 ou +
0,00 - 1.499,00	106,00	111,00	117,00	123,00	129,00
1.500,00 - 1.999,00	101,00	106,00	111,00	117,00	123,00
2.000,00- 2.499,00	96,00	101,00	106,00	111,00	117,00
2.500,00 - 2.999,00	92,00	96,00	101,00	106,00	111,00
2.999,00 - 3.999,00	87,00	92,00	96,00	101,00	106,00
4.000,00 - 5.499,00	79,00	81,00	83,00	84,00	86,00
5.500,00 - 7.499,00	76,00	77,00	79,00	80,00	82,00
7.500,00 ou +	72,00	73,00	75,00	76,00	78,00

Diretoria de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Administração de Pagamento (DIAP)

94 2101.7152 / ramal 1029

diap.dap.progep@unifesspa.edu.br